



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

**CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CER 13/2017**

REFERÊNCIA:

Protocolo: 297943/2017
Interessado: CER - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL
Assunto: ELEIÇÃO CONFEA/CREA/MUTUA
Data Protocolo: 21/08/2017
Origem: CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL

A CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Reunião ordinária nº 3, realizada em 29/08/2017, emitiu seguinte deliberação:

PARECER - DELIBERAÇÃO

Data	Folha	Descrição
29/08/2017		Considerando o art.6º item II da Resolução 1.022/2007.

Considerando que após análise e aprovação das datas para o Calendário Eleitoral para a Eleição de Diretor Financeiro da Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea-PR.

DECISÃO - DELIBERAÇÃO

Data	Folha	Descrição
29/08/2017		Decidiu por aprovar o Calendário Eleitoral.

Decidiu por encaminhar ao Plenário do Crea-PR para conhecimento o Calendário Eleitoral para Eleição do Diretor Financeiro da Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea-PR.


ENGENHEIRO AGRÔNOMO ALMIR ANTONIO GNOATTO
CREA-PR-25460/D
COORDENADOR DA COMISSÃO EM EXERCÍCIO

DESPACHO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ELEIÇÕES SISTEMA CONFEA/CREA 2017 – CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-PR
RESOLUÇÃO Nº 1.022/2007- CONFEA

ITEM	FASE	AGENTE	PRAZO	NORMA	DATA (2017)
1.	1º EDITAL: publicação do edital de convocação eleitoral	CER	Em até 75 dias antes do pleito	Art. 28	20 de setembro (quarta-feira)
2.	Último dia para requerimento de registro da candidatura	Candidato	Protocolo no Crea/Inspetoria	Arts. 16 e 17	20 de outubro (sexta-feira)
3.	Apreciação dos requerimentos de registro de candidatura	CER	03 dias úteis	Art. 19	23 de outubro (segunda-feira)
4.	2º EDITAL: registros de candidaturas deferidos e indeferidos	CER	No último dia do prazo para apreciação	Art. 19, § 2º	23 de outubro (segunda-feira)
5.	Impugnação de registro de candidaturas	Qualquer profissional	02 dias úteis	Art. 20	25 de outubro (quarta-feira)
6.	3º EDITAL: impugnações apresentadas	CER	No último dia do prazo para impugnação	Art. 21, parágrafo único	25 de outubro (quarta-feira)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

7.	Contestação à impugnação	Candidato impugnado	02 dias úteis	Art. 21	27 de outubro (sexta-feira)
8.	Apreciação dos registros de candidatura, impugnações e contestações	CER	03 dias úteis	Art. 22	30 de outubro (segunda-feira)
9.	4º EDITAL: registros de candidaturas deferidos e indeferidos	CER	No ultimo dia do prazo para apreciação	Art. 22, § 1º	30 de outubro (segunda-feira)
10.	Recurso contra candidaturas deferidas e indeferidas	Interessados	02 dias úteis	Art. 23	01 de novembro (quarta-feira)
11.	5º EDITAL: recursos contra decisões relacionadas a candidaturas	CER	No último dia do prazo para recurso	Art. 21, parágrafo único (em analogia)	01 de novembro (quarta-feira)
12.	Contrarrazões aos recursos interpostos	Interessado	02 dias úteis	Art. 21 (em analogia)	03 de novembro (sexta-feira)
13.	Julgamento dos recursos contra decisões da CER	CEF	--	--	Reunião Ordinária da CEF 09 a 13/11
14.	6º EDITAL: extratos de decisões da CEF	CEF	No mesmo dia em que for deliberado	--	No mesmo dia em que for deliberado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

15.	Recursos contra as decisões da CEF	Interessado	02 dias úteis	Art. 23 (em analogia)	02 dias úteis após o 6º Edital (item 14)
16.	7º EDITAL: recursos contra decisões da CEF	CEF	No último dia do prazo para recurso	Art. 21, parágrafo único (em analogia)	02 dias úteis após o 6º Edital
17.	Apresentação de contrarrazões	Interessado	02 dias úteis	Art. 21 (em analogia)	02 dias úteis após o 7º Edital
18.	Julgamento de recursos pelo Plenário do Confea	Plenário	--	Art. 24	Sessão Plenária do Confea
19.	8º EDITAL: resultado do julgamento das candidaturas deferidas e indeferidas	CEF	No mesmo dia em que for decidido	Art. 25	No mesmo dia em que for decidido pelo Plenário Confea
20.	ELEIÇÃO	Mesa Receptora	No início da Sessão Plenária do CREA-PR	Art. 36	12 de dezembro
21.	Apuração, impugnações orais de cédulas e decisões	Mesa Escrutinadora, candidatos e fiscais	Imediatamente na abertura de cada uma das cédulas	Art. 42 e § 1º	12 de dezembro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

22.	Recurso contra decisões da Mesa Escrutinadora	Candidatos ou Fiscais	Imediatamente após a decisão sobre a impugnação	Art. 42, § 2º	12 de dezembro
23.	Julgamento dos recursos contra decisões de impugnação	CER ou CEF	--	Art. 42, § 3º e Art. 51	Em Reunião da CER ou da CEF
24.	Divulgação do Resultado da Eleição	CER	Após o julgamento de todos os recursos	Art. 53	No mesmo dia do julgamento dos recursos
25.	Apresentação de Relatório Final à CEF	CER	Após o julgamento de todos os recursos	Art. 6º, VII	Ao final do processo eleitoral
26.	Posse dos Eleitos	Plenários do Crea-PR	Na mesma Sessão que empossar o Presidente do CREA-PR	Art. 54	Na mesma Sessão que empossar o Presidente do CREA-PR

- O presente Calendário Eleitoral, contendo 04 páginas, é parte integrante da Ata da Terceira Reunião da CER-PR realizada no dia 29 de agosto de 2017.

Curitiba, 29 de agosto de 2017.